PORTARIA N.º 714, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares ao servidor Luis Adriano Ávila do Prado, ocupante do cargo de Oficial Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

- que o servidor titular do Cargo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, Luis Adriano Ávila do Prado, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo de férias relativa ao período de 15 de janeiro de 2019 a 14 de janeiro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de férias, ao servidor Luis Adriano Ávila Prado, ocupante do cargo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, a ser gozada no período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 04 de novembro de 2021.

Ver. Omar Angelo Santi
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Maicon Mauricio Lopes
Secretário